



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.165/2021

Retifica o Decreto nº 12.162/2021, que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **ADRIANA ABDALLA PRATA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 12.162/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **ADRIANA ABDALLA PRATA**, no cargo estatutário de Fiscal de Tributos Municipal, Padrão J, Referência XI, com base no art. 3º da EC 47/2005, como consta do Processo Administrativo nº 5141/2020.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 05 de abril de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 05 de abril de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA